



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



L I R A

Em, 30 / 8 / 17

IND 11846 / 2017

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado LIRA)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da CEB Distribuição S.A., promova a instalação de iluminação pública no Conj. G do Condomínio vila Dimas – Planaltina-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo que, por intermédio da CEB Distribuição S.A, promova a instalação de iluminação pública no Conj. G do Condomínio vila Dimas – Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores que reclamam da falta de iluminação pública naquele condomínio de Planaltina.

Iluminação Pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em


Deputado Lira - PHS

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 11846 / 2017

Folha Nº 01 Bete

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/08/2017 15:25

Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11846/2017
Folha N° 02 de 02